



**ANEXO II – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2025**  
**RETIFICADO 13/11/2025**

Código	Nível	Cargo/Especialidade	Requisitos	Atribuições
301	MÉDIO	MOTORISTA	Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação específica para conduzir ambulância e carros oficiais.	Dirigir veículos automotores; proceder ao mapeamento de viagens; transportar pessoas ou materiais em veículos; fazer entrega de malotes e documentos; auxiliar no embarque e desembarque de pacientes; promover o abastecimento de combustível do veículo; efetuar reparos de emergência no veículo; zelar pela segurança de passageiros e cargas que lhe forem confiados e pela limpeza e conservação dos veículos, observando o calendário de manutenção; observar medidas de segurança contra acidentes; e executar tarefas afins.
302	MÉDIO	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Conclusão do Ensino Médio.	Organizar e executar serviços auxiliares nas áreas técnicas e administrativas, com utilização de ferramentas e sistemas informatizados, voltados à organização e atualização de arquivos e fichários, redação de correspondências oficiais, aquisição de materiais, análise e controle de serviços contábeis e outras atividades correlatas com o cargo.
303	MÉDIO	TÉCNICO DE FARMÁCIA	Conclusão do Ensino Médio e curso técnico na área de atuação.	Executar, como auxiliar, as rotinas de armazenamento, checagem e controle de medicamentos e separação, fracionamento e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Realizar operações farmacotécnicas e conferir fórmulas e rótulos de matérias-primas. Controlar estoques e fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Auxiliar o Farmacêutico na escrituração e no lançamento informático de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial determinado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico. As atividades do Técnico de Farmácia devem ser desempenhadas sob a supervisão direta de Farmacêutico e em apoio a este.
304	MÉDIO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM	Conclusão do Curso Técnico de Ensino Médio na área de atuação e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Operar aparelho de RX na realização dos diversos tipos de exames, manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente.
305	MÉDIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Conclusão de Curso de Ensino Médio na área de atuação e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Executar tarefas de caráter técnico relativo à execução de projetos de obras civis, como construção e modificação de prédios, construção de galerias de dutos e outros tipos, pesquisando dados em campo, efetuando estudos de traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas, fazendo levantamento taqueométrico e planimétrico e elaborando especificações pertinentes, para colaborar na construção, no reparo e na conservação das obras mencionadas.
306	MÉDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Conclusão de Curso Técnico de Ensino Médio na área de atuação e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente, em hospitais, ambulatórios e serviços similares; e participar de programas de educação em saúde e de ações em saúde coletiva, com observância à legislação do exercício profissional.
307	MÉDIO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Conclusão de Curso Técnico de Ensino Médio na área de atuação.	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e química, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.
401	SUPERIOR	ARQUITETO	Conclusão de Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Elaborar estudos, anteprojetos e projetos de arquitetura, instalações, estrutura, urbanismo, ajardinamento, paisagismo e outros; elaborar plantas, desenhos, maquetes e estruturas de construção; acompanhar e fiscalizar obras e/ou serviços arquitetônicos e urbanísticos; supervisionar o trabalho dos técnicos, oficiais e auxiliares e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
402	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	Conclusão de Curso Superior em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos, em tratamento de saúde física ou mental,

			de Fiscalização do Exercício Profissional.	identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e vigilância em saúde.
403	SUPERIOR	BIÓLOGO	Conclusão de Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Realizar pesquisa na natureza em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meios, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida.
404	SUPERIOR	BIOMÉDICO - ANÁLISES CLÍNICAS	Conclusão de Curso Superior em Biomedicina em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e habilitação na área de Análises Clínicas e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos e nas demais atividades inerentes à sua formação, para as quais esteja legalmente habilitado, em conformidade com a Lei federal nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, e com resoluções afins do Conselho Federal de Biomedicina.
405	SUPERIOR	CONTADOR	Conclusão de Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Planejar, supervisionar, orientar e executar os trabalhos inerentes à contabilidade, de acordo com as exigências legais e administrativas, apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição; e desenvolver atividades de ensino.
406	SUPERIOR	ECONOMISTA	Conclusão de Curso Superior em Economia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Realizar planejamento, estudo, análise e previsão de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos da instituição; desenvolver atividades de ensino e pesquisa.
407	SUPERIOR	ENFERMEIRO	Conclusão de Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.
408	SUPERIOR	ENFERMEIRO - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	Conclusão de Curso Superior em Enfermagem e Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Enfermagem Obstétrica e Registro da especialidade no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.
409	SUPERIOR	ENFERMEIRO - ENFERMAGEM EM AUDITORIA	Conclusão de Curso Superior em Enfermagem e Pós-graduação Lato Sensu em Enfermagem em Auditoria e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.
410	SUPERIOR	FARMACÊUTICO	Conclusão de Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos domissaneantes (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal auxiliar e técnico; e participar de atividades de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância em saúde.
411	SUPERIOR	FISCAL SANITARISTA	Conclusão de Curso Superior na área da saúde, conforme a Resolução 287/1998 do Conselho Nacional da Saúde, OU conclusão nos seguintes cursos superiores, reconhecidos pelo MEC, por conta do exercício da função regulatória e fiscalizatória, na inspeção de produtos e serviços: Agronomia; Engenharia de Alimentos; Química Industrial de Alimentos; Tecnologia de Alimentos; Direito; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Biomédica; Engenharia Química; Química; Tecnologia em Química; Biotecnologia; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia Bioquímica; Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciência de Materiais; Engenharia de Materiais; Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; e Saúde Coletiva, e Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional,	Executar atividades de natureza fiscal, policial e operacional, envolvendo serviços relativos à inspeção e vigilância sanitária.

			<b>quando houver.</b>	
412	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	Conclusão de Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após o diagnóstico e a prescrição médica; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades da área específica; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
413	SUPERIOR	FONOAUDIÓLOGO	Conclusão de Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, dicção, empotação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; e participar de processos educativos e de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
414	SUPERIOR	MÉDICO - NUTROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Nutrologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
415	SUPERIOR	MÉDICO – MEDICINA NUCLEAR	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Nuclear e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
416	SUPERIOR	MÉDICO	Conclusão de Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
417	SUPERIOR	MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Alergia e Imunologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
418	SUPERIOR	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Anestesiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
419	SUPERIOR	MÉDICO - ANGIOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Angiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
420	SUPERIOR	MÉDICO – AUDITOR	Conclusão de Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em qualquer área médica e Registro de Área de Atuação em Auditoria Médica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
421	SUPERIOR	MÉDICO - CARDIOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cardiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; e participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
422	SUPERIOR	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cardiologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
423	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
424	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Cardiovascular e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
425	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Geral e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
426	SUPERIOR	MÉDICO - ENDOSCOPIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Endoscopia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
427	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Oncológica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
428	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
429	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Plástica e Registro no	

			Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
430	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Torácica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
431	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Vascular e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
432	SUPERIOR	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Clínica Médica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
433	SUPERIOR	MÉDICO - DERMATOLOGISTA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Dermatologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
434	SUPERIOR	MÉDICO - DERMATOLOGISTA (CIRURGIA MICROGRÁFICA)	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Dermatologia e Pós-graduação Lato Sensu em Cirurgia Micrográfica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
435	SUPERIOR	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Endocrinologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
436	SUPERIOR	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Endocrinologia e Metabologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
437	SUPERIOR	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Gastroenterologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
438	SUPERIOR	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Gastroenterologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
439	SUPERIOR	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Genética Médica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
440	SUPERIOR	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
441	SUPERIOR	MÉDICO - HEMATOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Hematologia e Hemoterapia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
442	SUPERIOR	MÉDICO - HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
443	SUPERIOR	MÉDICO - INFECTOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Infectologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
444	SUPERIOR	MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Infectologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Infectologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
445	SUPERIOR	MÉDICO - MASTOLOGISTA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Mastologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
446	SUPERIOR	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Medicina de Emergência e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
447	SUPERIOR	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista	

			em Medicina Intensiva e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	
448	SUPERIOR	MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Intensiva ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
449	SUPERIOR	MÉDICO - NEFROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Nefrologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
450	SUPERIOR	MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Nefrologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
451	SUPERIOR	MÉDICO - NEONATOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria e Registro de Área de Atuação em Neonatologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
452	SUPERIOR	MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Neurocirurgia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
453	SUPERIOR	MÉDICO - NEUROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Neurologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
454	SUPERIOR	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Neurologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Neurologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
455	SUPERIOR	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Oftalmologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
456	SUPERIOR	MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Oncologia Clínica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
457	SUPERIOR	MÉDICO - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, Oncologia Clínica ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Oncologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
458	SUPERIOR	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Ortopedia e Traumatologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
459	SUPERIOR	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
460	SUPERIOR	MÉDICO - PEDIATRIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
461	SUPERIOR	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Pneumologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
462	SUPERIOR	MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Pneumologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
463	SUPERIOR	MÉDICO - PSIQUIATRIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
464	SUPERIOR	MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria e Registro de Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
465	SUPERIOR	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Registro no Conselho de Fiscalização do	

			Exercício Profissional.	
466	SUPERIOR	MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Angiologia ou Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Registro de Área de Atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
467	SUPERIOR	MÉDICO - REUMATOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Reumatologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
468	SUPERIOR	MÉDICO - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Reumatologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Reumatologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
469	SUPERIOR	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia ou Pediatria ou Medicina de Emergência ou Medicina Intensiva ou Angiologia ou Cirurgia Vascular ou Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social e Registro de Área de Atuação em Ultrassonografia Geral e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
470	SUPERIOR	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia e Registro de Área de Atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
471	SUPERIOR	MÉDICO - UROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Urologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
472	SUPERIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	Conclusão de Curso Superior em Veterinária ou Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; executar ações de controle de zoonoses e de vigilância em saúde; e desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa.
473	SUPERIOR	NUTRICIONISTA	Conclusão de Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde.
474	SUPERIOR	ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA HOSPITALAR	Conclusão de Curso Superior em Odontologia e Especialização em Odontologia Hospitalar registrados pelo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares e técnicos da área; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
475	SUPERIOR	ODONTÓLOGO – SAÚDE COLETIVA	Conclusão de Curso Superior em Odontologia e Especialização em Saúde Coletiva registrados pelo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares e técnicos da área; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
476	SUPERIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Conclusão de Curso Superior em Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura/Bacharelado, conforme previsto na Resolução CONFEF nº 391/2020 e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Planejar, organizar, controlar e supervisionar, exercendo suas atividades por meio de intervenções, legitimadas por diagnósticos, utilizando-se de métodos e técnicas específicas de consulta, de avaliação, de prescrição e de orientação de sessões de atividades físicas e/ou desportivas e intelectivas, com fins educacionais, recreacionais, de treinamento e de promoção da saúde, atuando em equipes interdisciplinares e multidisciplinares, observando a legislação pertinente e o Código de Ética Profissional, sujeito à fiscalização em suas intervenções no exercício profissional pelo sistema CONFEF/CREFs.
477	SUPERIOR	PSICÓLOGO	Conclusão de Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário, procedendo ao estudo e à análise dos processos intrapessoais e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a

				orientação, a seleção e o treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando à interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho na instituição, sempre que for solicitado, visando à recuperação e integração social em curto espaço de tempo.
478	SUPERIOR	PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR	Conclusão de Curso Superior em Psicologia e certificado de conclusão de curso de especialização em Psicologia Hospitalar oferecido por Instituição de Ensino Superior credenciada, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou aprovação em prova de especialista promovida pelo Conselho Federal de Psicologia, ou certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC como Residência Multiprofissional na Área de Psicologia Hospitalar e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário, procedendo ao estudo e à análise dos processos intrapessoais e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, a seleção e o treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando à interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho na instituição, sempre que for solicitado, visando à recuperação e integração social em curto espaço de tempo.
479	SUPERIOR	SANITARISTA	Conclusão de Curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação e por ele classificado na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública, oferecido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo Ministério da Educação; ou, Curso de mestrado ou doutorado classificado pelo Ministério da Educação na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na forma da legislação vigente; ou, Curso de graduação na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública por instituição de ensino superior estrangeira, com diploma revalidado por instituição de ensino superior brasileira, na forma da legislação vigente; ou, Curso de pós-graduação de Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), nos termos da legislação vigente; ou, Curso de especialização devidamente cadastrado no Ministério da Educação na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública, ministrado por instituição de ensino superior cadastrada no Ministério da Educação, cujos formato, duração ou ênfase sejam reconhecidos por autoridade competente do Sistema Único de Saúde (SUS); ou aquele que, embora não cumpra os requisitos previstos nos incisos I, II, III, IV e V deste caput, tenha formação de nível superior e comprove o exercício de atividade profissional correlata no período mínimo de 5 (cinco) anos até a data de publicação da LEI Nº 14.725, de 16 de novembro de 2023 e respectivo registro no órgão competente do SUS (Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde ou Ministério da Saúde).	Atividade de execução qualificada, em saúde pública, envolvendo estudo, coordenação, supervisão, execução e avaliação de ações de saúde, especialmente na área de formação básica. E outras atribuições conforme Artigo 4º da Lei Federal 14.725 de 2023.
480	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Conclusão de Curso Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente após diagnóstico e prescrição médica; participar de programas e projetos da habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.